CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇAO nº 767/2022

INDICO a mesa diretora, após ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Exmo. S.r. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os tramites regimentais para determinar ao órgão competente da municipalidade, que verifique junto a secretaria responsável, para que veja a viabilidade da colocação de um portão, em torno do campo do somel, de frente a rua Leopoldo Gueyer,e de frente a avenida Alencastro Guimarães, bairro Somel.

Justificativa:

Tal pedido se justifica, pois em caso de acidente dentro do Campo, fica difícil a entrada e saída, pois só existe uma entrada que fica próximo a arquibancada, e no caso de socorro, um portão mais próximo a rua, viabiliza o atendimento e não se perde tempo com a entrada ou saída.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Taciano
Mat.: 1077

Fabiano José nunes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada,277 -Centro-Itaguaí-RJ-Cep:23.815-180

Tel:.(21) 2688-1136/2688-1236-www.camaraitaguai.rj.gov.br

RECEBIDO EM
05/10/22